

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/77611 apresentado pela empresa AUTOESCOLA DOM ELISEU LTDA - ME, CNPJ nº 07.349.722/0001-03, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOM ELISEU, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA DOM ELISEU LTDA - ME, CNPJ nº 07.349.722/0001-03, nome de fantasia AUTO ESCOLA DOM ELISEU (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paramoninas, com atuação no município de DOM ELISEU, no endereço: AV. JK DE OLIVEIRA, Nº 846 - CENTRO, CEP: 68.633-000, DOM ELISEU/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 686 neste Detran/PA

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 949526

PORTARIA Nº 1223/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/87299, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0003-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0003-48, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. JK, nº 87, Rio Verde, CEP: 68.515.-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 658 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 949528

PORTARIA Nº 1225/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/542510, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BREU BRANCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia AUTO ESCOLA BREU BRANCO, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BREU BRANCO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia AUTO ESCOLA BREU BRANCO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Minas Gerais, nº 294, bairro: Centro, CEP: 68.488-000, Breu Branco/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município Breu Branco, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1463 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 949530

PORTARIA Nº 1234 / 2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/7587, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.664/0003-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA ÓBIDOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.664/0003-93, nome de fantasia C.FC. ÓBIDOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na PÇ. BARÃO DO RIO BRANCO nº 57 Bairro Centro, CEP: 68.250.000, Óbidos/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Óbidos/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria,convalidando os serviços prestados pelo CFC,bem como,os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1876 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Abril de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo 949533

PORTARIA Nº 1233 / 2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/562421, apresentado pela empresa ROSA & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.495.990/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTANA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ROSA & ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.495.990/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA SANTANA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Nova de Santana, nº 727 - B, Centro, CEP: 68.180-030, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 833 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Abril de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 949536

PORTARIA Nº 1227 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/549203, apresentado pela empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Q 01, FOLHA 32, S/N, LTS 36 AO 39, CEP 68508-010, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá ,em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como , os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2961 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de abril de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 949540